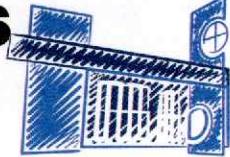




# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

## Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



### DECRETO LEGISLATIVO N° 5, DE 10 DE ABRIL DE 2024

(Projeto de Decreto Legislativo do vereador Paulo Cesar Morais de Oliveira)

**Concede o título de “Cidadã Cordeiroense”  
à senhora Gizelda Quintal Lucke, conforme  
especifica.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É PROMULGADO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO, NOS TERMOS DO ARTIGO 30, INCISO IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS:

**Art. 1º** - É concedido o título de Cidadã Cordeiroense à senhora Gizelda Quintal Lucke.

**Art. 2º** - Referida honraria será entregue em Sessão Solene a ser oportunamente convocada.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 10 de abril de 2024.

**José Antonio Rodrigues**  
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Cordeirópolis, em 10 de abril de 2024.

**Josiane Danieli Cortilho Savoy**  
Diretora Geral

